



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 19 de Setembro de 2024 – Edição 539 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 146/2024**, para aquisição da empresa ZANELLA CAÇA E PESCA LTDA, de redes, cordas e ganchos para ginásio do Parque do Pínhão, no valor total de R\$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 16 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 147/2024**, para aquisição da empresa CLAUDIÃO COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, de materiais para recuperação de ponte pênsil, na localidade de Costa do Rio, divisa de Passa Sete e Vale do Sol, severamente afetada pelos efeitos climáticos que assolaram o Município, no valor total de R\$ 27.811,80 (vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e oitenta centavos), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 16 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 148/2024**, para contratar a empresa SALVI & RECH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, visando a prestação de serviços de apoio na execução dos serviços relacionados à gestão contábil aplicada ao setor público, para a Secretaria Municipal de Finanças, como suporte e/ou preparação de prestações de contas e demais obrigações, tais como PAD, SIOPE, SIOPS, SICONFI, Matriz de Saldos Contábeis, E-Social, REINF, encerramento e abertura do exercício, PPA, LDO, LOA, no valor total de R\$ 14.470,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 16 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 19 de Setembro de 2024 – Edição 539 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 149/2024**, para contratar a empresa INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, visando a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia/Arquitetônico, de construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Murta, no valor total de R\$ 10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais), com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 16 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal